



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Quarta-feira, 14 de maio de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Resultado Final

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) FEIRA CULTURAL

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, torna público, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final das Etapas de Análise de Objeto e de habilitação, do Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Notas metodológicas:

1- Foram selecionadas as propostas com as maiores notas, respeitando a quantidade de vagas disponíveis em cada regional e seguindo a ordem decrescente de pontuação.;

2- As propostas que não foram selecionadas e não estão habilitadas são pelo fato de não ter apresentado a documentação solicitada de acordo com o edital.

3- Os Proponentes de projetos HABILITADOS ficam automaticamente convocados(as) a assinar e enviar o Termo de concessão de bolsa que será disponibilizado até o dia 15/05/2025 através de “Comunicado” na plataforma. A documentação deve ser encaminhada pelo <https://gestorcultural.com.br>.

FESTIVAL JUNINA

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação	Motivo
------	----------------	-------------------	----------	--------

01	INSTITUTO DE DESENVOLVIME NTO DO SERTÃO	FEIRA CULTUR AL	Seleciona do e Habilitado	
----	---	-----------------------	---------------------------------	--

São José de Espinharas /PB 13 de maio de 2025

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes